# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 43 /2022**

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 43 /2022
Recebi em 08/04/22 às 07 H 53 MIN.
Servidor Maria Neves

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com comemorações do XXXIV Aniversário de emancipação político-administrativa do município de Paraíso do Sul.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul autorizado a custear despesas até o montante máximo de R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), para as atividades comemorativas ao XXXIV Aniversário de emancipação político-administrativa do município de Paraíso do Sul, a serem realizadas no mês de maio do corrente ano de 2022.

**Art. 2º** As despesas autorizadas pela presente Lei destinam-se a:

| | |
|---|---|
| I – Infraestrutura em geral | R$ 23.000,00; |
| II – Sonorização | R$ 12.700,00; |
| III – Apresentações artísticas | R$ 14.000,00; |
| IV – Divulgação, folders e propaganda | R$ 5.000,00; |
| V – Alimentação e coquetéis | R$ 9.800,00; |
| VI – Outros eventos (rodeio CTG) | R$ 9.000,00; |
| VII – ECAD | R$ 2.500,00; |
| VIII – Locação banheiro químico | R$ 7.000,00; |
| IX – PPCI/Vistoria Bombeiros | R$ 8.500,00; |
| X – Assistência especializada e suporte adequação da rede elétrica | R$ 9.000,00; |
| XI – Animação infantil/SESC | R$ 4.000,00; |
| XII – Reconstrução Casa Kolonie Fest | R$ 3.000,00. |
| XIII – Infraestrutura para exposição de animais | R$ 5.000,00. |
| **TOTAL** | **R$ 112.500,00** |

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,**
**07 DE ABRIL DE 2022.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG**
**Prefeito Municipal**

Paraíso do Sul/RS, 07 de abril de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores,
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores(as):

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de conceder autorização ao Poder Executivo para realizar despesas com as comemorações alusivas ao XXXIV Aniversário de emancipação político-administrativa do município de Paraíso do Sul.

A intenção da Administração Municipal é promover neste ano de 2022 a "6ª Kolonie Fest", em comemoração aos 34 anos de Paraíso do Sul, data que se pretende celebrar com uma bela festa proporcionada à comunidade paraisense e região. O evento está previsto para os dias 12 a 15 de maio de 2022, nas imediações do Ginásio Municipal.

Cabe salientar que a "6ª Kolonie Fest" tem cada vez mais larga participação da Associação para o Desenvolvimento Cultural de Paraíso do Sul (PROPARAÍSO), entidade sem fins lucrativos, que juntamente com o Município, custeará parte das despesas da festa.

Vale mencionar ainda, que os valores apresentados por este Projeto de Lei representam os máximos a serem aplicados em cada setor, não obrigando a Administração a gastar o montante previsto em sua totalidade, tendo em vista que somente após a realização dos processos legais de contratação, é que serão definidos os valores exatos das despesas a serem executadas pela Administração.

São despesas previstas com infraestrutura em geral, que englobam gastos relativos à construção e instalação de espaços e da adequação do próprio entorno do ginásio para as exposições; Sonorização necessária para as apresentações artísticas, bem como o sistema de comunicação no âmbito do parque de exposições, com apresentações artísticas que visam abrilhantar ainda mais a festa com shows variados de música gaúcha, rock´n´roll, sertanejo universitário, música eletrônica, baile popular e de terceira idade; Ao ECAD que recolhe direitos autorais das exibições sonoras, gastos referentes à divulgação que será feita nas mídias regionais, alimentação e coquetéis para participantes e



*Max Retzlaff, 150 – Paraíso do Sul/RS, Fones: (55) 3262-1122, 3262-1500 ou 3262-1032, CEP.: 96.530-000*
*E-mail: prefeitura@paraisodosul.rs.gov.br*

autoridades; Valor destinado ao CTG Amigos do Rio Grande, rodeio este que integra o calendário de eventos de nosso Município; Locação de banheiros químicos para atender a grande demanda de público no espaço externo; Despesa relativa ao PPCI e à vistoria dos bombeiros para assim garantir segurança em nossa festa; A inovadora participação de animação infantil em nosso parque e a reconstrução da casa da Kolonie Fest em estilo rústico que com certeza será um grande atrativo, assim como a infraestrutura de baias para a exposição de animais.

Diante do presente exposto, com intuito de realizarmos um excelente evento comemorativo ao Aniversário de nosso Município, contamos com a compreensão dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência Simples**, tendo em vista a necessidade de iniciar as tratativas, contratações, encomendas e demais trâmites.

Atenciosamente,

**ARTUR ARNILDO LUDWIG**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL